

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

### LEI N. 3.921, DE 25 DE MARÇO DE 2008

*Altera a Lei nº 3.697, de 2 de julho de 2004, que autorizou a doação de imóvel do Patrimônio Público Municipal à Artemóveis Indústria e Comércio Ltda. ME e dá outras providências.*

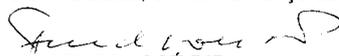
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 3.697, de 2 de julho de 2004, que incluía cláusulas condicionantes na doação do imóvel mencionado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de março de 2008.

  
FUED JOSÉ DIB  
- Prefeito de Ituiutaba -